

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
003/2025 DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE  
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, FIRMADO ENTRE  
A SP NEGÓCIOS E A RV-O DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 293, 12º andar, conjunto 12C, Centro, São Paulo, SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.743.311/0001-60, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **RV-O DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.809.089/0001-59, com sede na Rua Capote Valente, nº 176, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-000, neste ato representada por seu representante legal/sócio proprietário/administrador, Sr. Ricardo Viveiros de Paula, brasileiro, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o primeiro termo de aditamento ao contrato 003/2025, de acordo com o Capítulo VII, Art. 28 do Regulamento de Licitação e Contratação de Bens, Serviços e Obras e Alienações da São Paulo Negócios e conforme as cláusulas e condições que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. **Prorrogação** do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
- 1.2. Fica estabelecido, de comum acordo entre as partes, que o valor contratual será reajustado pelo percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento), correspondente à variação pactuada para o período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. A prorrogação da vigência a partir de 01 de abril de 2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O valor total global passa de R\$ 388.200,00 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos reais), para **R\$ 401.787,00 (quatrocentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais)** pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 33.482,25 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todos seus termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário 003/2025, não expressamente alteradas por este aditivo firmado, bem como anuem o conteúdo desse instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

- 5.1. O presente instrumento é firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, regulamentado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 10 da MPV 2.200- 02/01 e na Lei nº 14.063/2020, pressupondo assim declarada, de forma inequívoca, a concordância pelas partes, bem como o reconhecimento de sua validade e aceite;
- 5.2. As partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico,

ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIZAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicização deste Termo de aditamento. E por estarem de comum acordo, lavram o presente instrumento, assinado pelas partes..

São Paulo, 24 de março de 2026.

### CONTRATANTE

ale.andrade@spneqocios.com

D4Sign  
Assinado

**Alessandra Ferreira de Andrade**

Diretor(a)-Presidente

celso.campello@spneqocios.com

D4Sign  
Assinado

**Celso Campello Neto**

Diretor-Executivo

### CONTRATADA

ricardoviveiros@viveiros.com.br

D4Sign  
Assinado

**Ricardo Viveiros de Paula**

Proprietário/Representante Legal

### TESTEMUNHAS

priscila.prado@spneqocios.com

D4Sign  
Assinado

Nome: Priscila Prado Coelho

CPF nº: [REDACTED]

wanderlea@viveiros.com.br

D4Sign  
Assinado

Nome: Wanderléa Ribeiro Rosa






CPF nº: [REDACTED]

PRIMEIRO ADITIVO - RV-O VIVEIROS pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas

-  Alessandra Conceição Ferreira de Andrade  
[REDACTED]  
Assinou como parte [REDACTED]
-  Celso Campello Neto  
[REDACTED]m  
Assinou como parte [REDACTED]
-  Ricardo Viveiros de Paula  
[REDACTED]r  
Assinou como parte [REDACTED]
-  Priscila Prado  
[REDACTED]  
Assinou como testemunha [REDACTED]
-  Wanderléa Ribeiro Rosa  
[REDACTED]br  
Assinou como testemunha [REDACTED]

Eventos do documento

**24 Mar 2026, 15:45:05**

Documento 182ad112-ac29-4e47-9c7a-9e5cf0d3ee05 **criado** por PRISCILA PRADO COELHO (f4b9694e-d1f9-46fb-[REDACTED]). Email: [REDACTED] - DATE\_ATOM: [REDACTED]

**24 Mar 2026, 15:56:35**

PRISCILA PRADO COELHO ([REDACTED]6). Email: [REDACTED]  
**REMOVEU** o signatário [REDACTED]s.com - DATE\_ATOM: [REDACTED]

**24 Mar 2026, 16:02:50**

Assinaturas **iniciadas** por PRISCILA PRADO COELHO ([REDACTED]). Email: [REDACTED]  
[REDACTED] DATE\_ATOM: [REDACTED]

**24 Mar 2026, 16:24:06**

WANDERLÉA RIBEIRO ROSA **Assinou como testemunha** - Email: [REDACTED] IP: 1 [REDACTED]  
[REDACTED]3) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: [REDACTED]

**24 Mar 2026, 16:55:34**

RICARDO VIVEIROS DE PAULA **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED]  
[REDACTED]) - Geolocalização: -23.554472 -46.6584737 - Documento de  
identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-03-24T16:55:34-03:00

**24 Mar 2026, 17:12:49**

CELSO CAMPELLO NETO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED]  
[REDACTED] - Geolocalização: -23.57891849635519 -46.60004007311716 -  
Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-03-24T17:12:49-03:00

**24 Mar 2026, 17:36:48**

PRISCILA PRADO **Assinou como testemunha** - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED]  
(187-92-221-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 21724) - Documento de identificação informado:  
304.891.318-16 - DATE\_ATOM: 2026-03-24T17:36:48-03:00

**24 Mar 2026, 19:31:49**

ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]  
IP: [REDACTED] porta: 5312) - Geolocalização: -23.4250744231387 -46.476562984837585 -  
Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-03-24T19:31:49-03:00

Hash do documento original

[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.